

1 ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
3 SANTA CATARINA.

4  
5 Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta  
6 minutos, no Auditório Airton Silva, do Departamento de Matemática, reuniu-se o Colegiado  
7 Pleno deste Programa, sob a Presidência do seu Coordenador, Professor Ruy Coimbra  
8 Charão, para tratar da seguinte ordem do dia, conforme convocação expedida a todos os  
9 professores em vinte e um de Novembro do corrente ano. Pauta: **1)** Proposta de alteração da  
10 Resolução nº 01/PGMTM/2010; **2)** Proposta do Regimento Interno do Program. Estiveram  
11 presentes os professores, Cleverson Roberto da Luz, Daniel Gonçalves, Danilo Royer, Eliezer  
12 Batista, Fermín Sinfiorano Viloche Bazán, Gilles Gonçalves de Castro, Juliano de Bem  
13 Francisco, Leonardo Koller Sacht, Luciano Bedin, Maicon Marques Alves, Marianna Ravara  
14 Vago, Matheus Cheque Bortolan, Roberto Mossa, Virgínia Silva Rodrigues e os acadêmicos  
15 Felipe Augusto Tasca, Felipe Wisniewski, Natã Machado, Marduck Montoya Henao e Paulinho  
16 Demeneghi. Estiveram ausentes os professores Alcides Buss, Antonio Carlos Gardel Leitão,  
17 Clóvis Caesar Gonzaga, Douglas Soares Gonçalves, Igor Mozolevski, Jáuber Cavalcante de  
18 Oliveira, Marcelo Sobottka, Miguel Ángel Alejo Plana, Mykola Khrypchenko, Paulo Mendes de  
19 Carvalho Neto, Ruy Exel Filho, Vinícius Viana Luiz Albani, Vladimir Pestov e o chefe do  
20 Departamento de Matemática, professor Aldrovando Luís Azeredo Araújo. Havendo quórum, foi  
21 aberta a sessão. **1)** O coordenador apresentou a proposta de alteração da Resolução nº  
22 01/PGMTMCC/2010, que normatiza o credenciamento de docentes no Programa, atualizando o  
23 nome do Programa e adequações à nova Resolução Normativa nº 95/CUn/2017. Foi colocada  
24 em votação, sendo aprovada por unanimidade. **2)** O coordenador apresentou a nova proposta  
25 do Regimento Interno do Programa, para adequação à Resolução Normativa nº 95/CUn/2017 e  
26 atendendo as sugestões propostas pela CAP/PROPG. Colocado em discussão e realizadas as  
27 alterações necessárias, o coordenador colocou em votação o novo Regimento Interno do  
28 Programa, sendo também aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
29 Presidente encerrou a reunião, às dezessete horas, da qual eu, Elisa Barbosa Amaral, lavrei a  
30 presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros  
31 presentes. Florianópolis, vinte e três de Novembro de dois mil e dezessete.

32  
33  
34  
35 Ruy Coimbra Charão

Elisa Barbosa Amaral

36  
37  
38 Cleverson Roberto da Luz

Daniel Gonçalves

Danilo Royer

39  
40  
41 Eliezer Batista

Fermin Sinfiorano V. Bázan

Gilles G. Castro

42  
43  
44 Juliano de Bem Francisco

Leonardo Koller Sacht

Luciano Bedin

45  
46  
47 Maicon Marques Alves

Marianna R. Vago

Matheus C. Bortolan

48  
49  
50 Roberto Mossa

Virgínia S. Rodrigues

Felipe Augusto Tasca

51  
52  
53 Felipe Wisniewski

Natã Machado

Marduck M. Henao

54  
55  
56 Paulinho Demeneghi